

PORTARIA Nº. 318, DE 1º DE JULHO DE 2021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Santa Rita -TO e Sandolândia-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **NÚBIO CUNHA BRITO**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, matrícula nº 499867, desta até a cidade de **SANTA RITA-TO**, pelo período das 06h00min do dia 29.06.2021 às 18h00min do dia 29.06.2021, **para visita técnica, debate e discussão de implementação de ações conjuntas para criação do IGR (Instância de Governança Regional) da região da Ilha do Bananal, bem como ações conjuntas voltadas para área turística e cultural dos municípios. A equipe será recebida pelo prefeito local, bem como os secretários de cultura e turismo. Na ocasião será apresentado o projeto IGR, a manifestação de interesse do município de participar do projeto de regionalização turística.**

II - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **NÚBIO CUNHA BRITO**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, matrícula nº 499867, desta até a cidade de **SANDOLÂNDIA-TO**, pelo período das 06h00min do dia 01.07.2021 às 18h00min do dia 01.07.2021, **para visita técnica, debate e discussão de implementação de ações conjuntas para criação do IGR (Instância de Governança Regional) da região da Ilha do Bananal, bem como ações conjuntas voltadas para área turística e cultural dos municípios. A equipe será recebida pelo prefeito local, bem como os secretários de cultura e turismo. Na ocasião será apresentado o projeto IGR, a manifestação de interesse do município de participar do projeto de regionalização turística.**

III – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **02 (duas) diárias proporcionais, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada uma.**

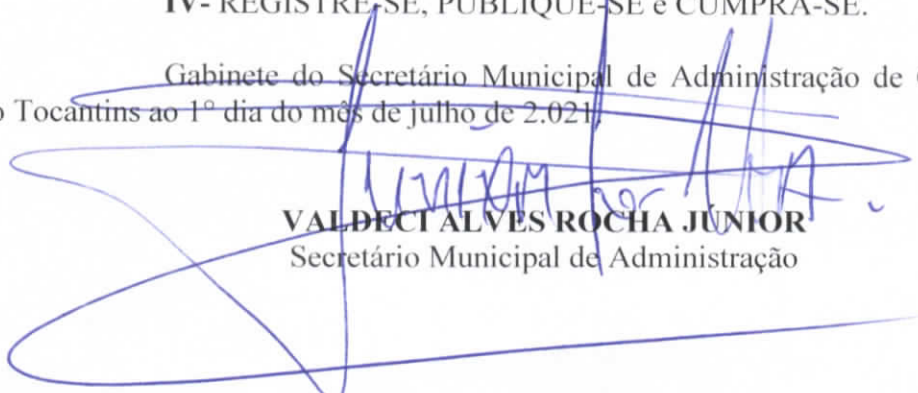
III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 / 07 / 21

Wylliane Pereira da Silva

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins ao 1º dia do mês de julho de 2.021/


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração